

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.131.157-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/2014-SES-CCCC

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

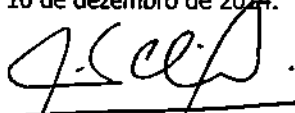
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do item 3.4.4 da cláusula terceira (atendimento e funcionamento da unidade de Telecentro)

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (10/12/2014), de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, 34º andar - Centro, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **SIMÃO PEDRO**, e de outro lado, **ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 59.947.465/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Giovanni Quadri nº 60, Itaquera, CEP 08255-500, São Paulo/SP, neste ato representado por seu(a) Diretor(a) Presidente Senhor(a) **JOÃO MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.463.306-0 e inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 117.616.468-69, resolvem de comum acordo aditar o Convênio em apreço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações para consignarem o seguinte:

1. Fica alterado o horário de atendimento e Funcionamento ininterrupto da unidade de Telecentro, situada na Rua Giovani Quadri nº 60, Itaquera, CEP 082255-500, São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18h, e aos sábados das 09 às 13 horas. **PARA de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, e aos sábados das 09 às 13 horas.**
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio em apreço que não forem afetados em decorrência das modificações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo o que foi estipulado, lavrou-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois, de lido e achado conforme, vai firmando pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.


SIMÃO PEDRO

Secretário Municipal

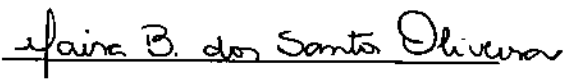
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS


JOÃO MACHADO DE SOUZA

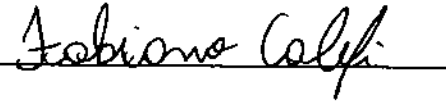
Presidente

ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome:

R.G.: 34.133.201-8.

2) 
Nome:

R.G.: 43.415.996-7